

edital 

Ateliê de criação
– Tecnologias Transvestigêneres
Edital de Convocação de artistas/pesquisadores(as/es)



instituto
mirante

M  S

MUSEU
DA
MAGNUM
FOTOGRAFIA
CE

 **CEARÁ**
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA CULTURA

Ateliê de criação Tecnologias Transvestigêneres



Edital de Convocação de artistas/pesquisadores(as/es) para Ateliê de Criação – Tecnologias Transvestigêneres Nº 014/2023

O Museu da Imagem e do Som do Ceará Chico Albuquerque (MIS-CE), integrante da rede pública de equipamentos culturais da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará (Secult Ceará), com gestão em parceria com o Instituto Mirante, convida você para participar do processo de seleção de bolsistas do Ateliê de criação – Tecnologias Transvestigêneres. Neste documento você encontrará as informações necessárias para participar da seleção.

instituto
mirante

MIS
MUSEU
DA IMAGEM
E DO SOM
CE

 **CEARÁ**
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE CULTURA

Imagens da obra TRANSDERMAL de Garu Pirani.

A obra integra o Acervo do Museu da Imagem e do Som do Ceará.

sumário

1. INFORMAÇÕES GERAIS	
1.1 O que é o MIS CE?	06
1.2 O que é o Instituto Mirante?	06
1.3 O que é o Trair o CISTema?	07
1.4 Do que se trata esta seleção?	08
1.5 Quais os objetivos desta seleção?	09
2. HAVERÁ POLÍTICA AFIRMATIVA?	10
3. DISPARADORES CONCEITUAIS – TECNOLOGIAS TRANSVESTIGÊNERES	11
4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO	12
4.1 Quem pode participar?	12
4.2 Quem não pode participar ?	12
4.3 Do que se trata esta seleção?	13
5. INSCRIÇÕES PASSO A PASSO	14
5.1 Onde posso realizar a inscrição?	14
5.2 Qual a documentação necessária para a inscrição?	15
6. ESCOLHENDO ES(AS/OS) ARTISTAS/PESQUISADORIES(AS/ES)	16
6.1 Quem irá realizar a seleção?	16
6.2 O processo ocorrerá em etapa única:	16
6.3 Em caso de empate, como será resolvido?	17
6.4 Em que casos a pessoa pode ser eliminada da seleção?	17
7. USO DE IMAGEM DAS PESSOAS SELECIONADAS	18
7.1 Como serão utilizadas as minhas imagens?	18
8. INCENTIVO FINANCEIRO (DO ‘ACUÉ’)	19
8.1 Quanto é a bolsa e por quanto tempo terá validade?	19
8.2 Como será efetivada a bolsa?	19
8.3 Em que casos pode ocorrer o desligamento da bolsa?	19
9. DAS OBRIGAÇÕES	20
10. QUAIS OS PRODUTOS ESPERADOS AO FINAL DO ATELIÊ DE CRIAÇÃO?	20
11. DIREITOS AUTORAIS E DO ACERVO MUSEOLÓGICO DO MIS-CE	21
12. COMO IRÁ FUNCIONAR O RECURSO ?	22
13. TIRA-DÚVIDAS	22
14. LISTA DE ANEXOS	23
14.1 ANEXO I – MODELO DE AUTODECLARAÇÃO DE GÊNERO	24
14.2. ANEXO II – MODELO DE AUTODECLARAÇÃO DE COR, RAÇA OU ETNIA	25
14.3. ANEXO III – DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA	26
14.4. ANEXO IV – ORIENTAÇÕES SOBRE A GRAVAÇÃO DOS VÍDEOS	27

cronograma



ATIVIDADES	DATA
Lançamento do Edital	04 de outubro
Primeiro dia de inscrições	05 de outubro
Último dia de inscrições	20 outubro
Tira dúvidas	06 de outubro - (18h)
Análise das inscrições (Etapa única)	21 de outubro a 23 de outubro
Resultado preliminar	24 de outubro
Recursos	25 de outubro
Resultado final	26 de outubro

cronograma de atividades do ateliê de criação

MÓDULO/ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Conversas Experimentais (Praça)	05/11
Módulo 1 - Tecnologia como transmutação	30 e 31/10 a 01 e 03/11
Interlocuções #1	07 a 10/11
Conversas Experimentais (Praça)	11/11
Módulo 2 - Tecnologias Transcestrais	13 e 14/11 e 16 e 17/11
Interlocuções #2	21 a 24/11
Conversas Experimentais	25/11
Módulo 3 - Sons Desviantes	28 a 30/11 a 01/12
Interlocuções #3	05 a 08/12
Conversas Experimentais (Praça)	09/12
Módulo 4 - Trair o Gênero e a Tecnologia	13 a 15/12 e 19 e 20/12

informações gerais

■ O que é o MIS CE?

O Museu da Imagem e do Som do Ceará (MIS-CE) é um equipamento cultural que integra a Rede Pública de Equipamentos Culturais da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará (SECULT-CE) com gestão em parceria com o Instituto Mirante.

Atua de forma interdisciplinar, com ênfase na salvaguarda, pesquisa e difusão da cultura visual do Ceará, realizando interconexões entre memórias, ciências, tecnologias e patrimônios culturais. Desenvolve programas para educação e fruição cultural, alinhados à práxis da museologia social, que possibilita construções de memórias e narrativas plurais, incluindo aquelas não presentes ou que foram invisibilizadas na formação de seu acervo.

O MIS-CE se propõe ser um museu laboratório, gerador de inquietações que quebram ou deslocam certezas, em processos dialógicos, promovendo a democratização de seus bens culturais musealizados, em consonância com as linguagens experimentais e as novas possibilidades tecnológica.

■ O que é o Instituto Mirante?

O Instituto Mirante de Cultura e Arte é uma Organização Social, sem fins lucrativos, constituída no ano de 2021, com o objetivo primordial de contribuir com a gestão de políticas culturais do Estado do Ceará, proteger, salvaguardar e incentivar o fomento às iniciativas artístico-culturais e o patrimônio histórico e cultural.

A atuação do Instituto Mirante é ligada à gestão e execução de atividades de equipamentos públicos culturais do Ceará, em parceria com a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará (Secult CE), com destaque para o Museu da Imagem e do Som do Ceará (MIS-CE), para o Complexo Cultural Estação das Artes — composto pela Pinacoteca do Ceará, Mercado Alimenta CE Kuya – Centro de Design e Museu Ferroviário João Felipe — para o Sobrado Dr. José Lourenço e para o Centro Cultural do Cariri.

A instituição foi qualificada pelo Poder Executivo do Estado do Ceará como Organização Social, na forma da Lei estadual no 12.781, de 30 de Dezembro de 1997 e suas alterações posteriores, mediante a edição do Decreto no 34.237, de 13 de setembro de 2021.

Imagens da obra TRANSDERMAL de Garu Pirani.

A obra integra o Acervo do Museu da Imagem e do Som do Ceará.

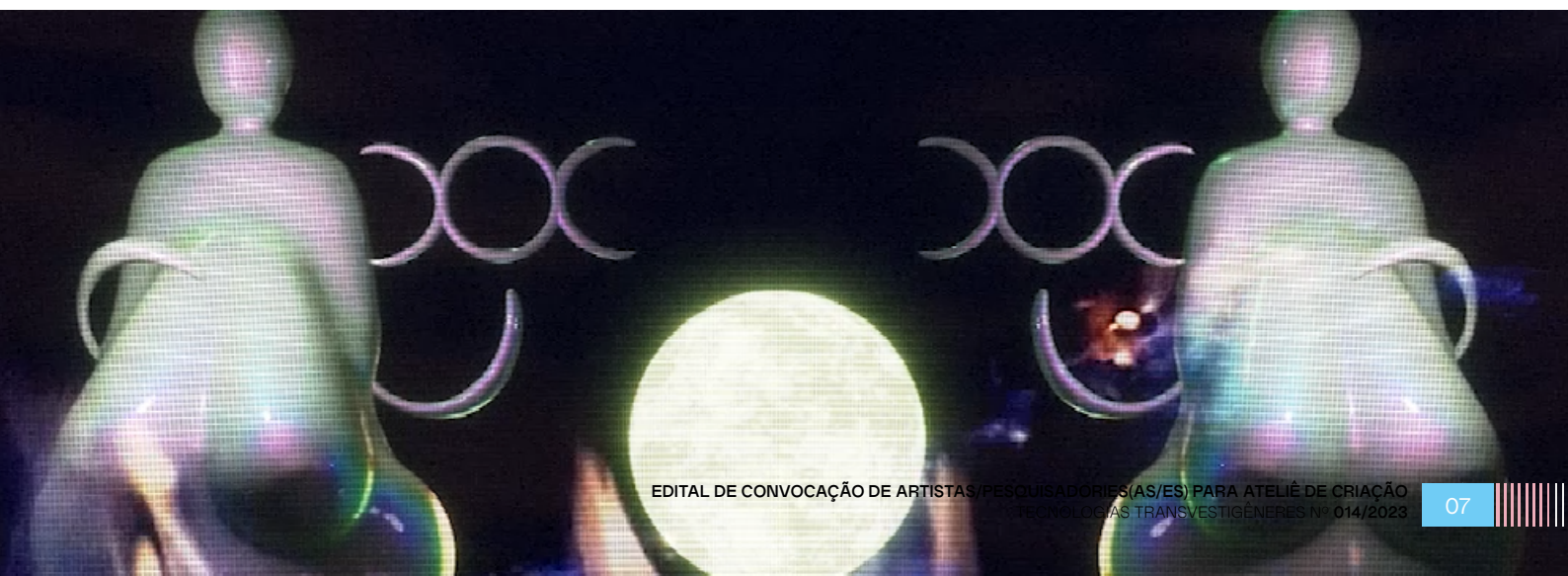
o que é o Trair o CISTema?




Trair o CISTema é uma programa de ação educativa e difusão do **MIS CE – Museu da Imagem e do Som do Ceará Chico Albuquerque**, que tem como objetivo a promoção de criações artísticas, ações educativas e de pesquisa desenvolvidas por pessoas **trans, travestis e não binárias**. “Trair o CISTema” propõe um olhar para os pactos ficcionais da cisgeneridade, questionando-os e reinventando o imaginário construído socialmente sobre corpos desviantes das normas de gênero.

Nos interessa suscitar reflexões acerca das existências dessas pessoas, produzindo possibilidades de vida. O programa teve início durante o mês da **visibilidade trans** em janeiro de 2023 e vem, ao longo dos meses, desenvolvendo ações educativas e de difusão tendo como premissa a valorização e o protagonismo de pessoas **trans, travestis e não-binárias**.

Imagens da obra **TRANSDERMAL** de Garu Pirani.
A obra integra o Acervo do Museu da Imagem e do Som do Ceará.



do que se trata esta seleção?



Como ação de continuidade das atividades do programa **Trair o CISTema**, apresentamos **Ateliê de criação – Tecnologias Transvestigêneres**, um espaço de **investigação e intercâmbio de experiências**, com ênfase na transdisciplinaridade, buscando aproximar, diluir e questionar as fronteiras e barreiras existentes entre linguagens artísticas e outros campos do conhecimento, incentivando o hibridismo e as experimentações que ocorrerão de forma presencial e online entre os meses de outubro e novembro de 2023.


Serão selecionades(as/os) artistas que experimentam nas **linguagens audiovisual, fotografia expandida, artes visuais, cinema expandido, performance, realidade virtual, instalação sonora, realidade aumentada, vídeo mapping, projeção interativa, jogos virtuais, arte generativa, arte fractal** e outras áreas correlacionadas.

As pessoas selecionadas participarão de diferentes processos formativos, que envolvem a mediação e a tutoria por parte de profissionais com relevante atuação no campo das artes, de forma individual e/ou coletiva, além de oficinas, aulas abertas e partilhas com outros equipamentos públicos. Tendo a proposta de reunir **10 artistas/pesquisadores(as/os) trans, travestis e não-binários do estado do Ceará** para a realização de um processo formativo-criativo com duração total de 75h, divididas em 4 módulos¹, com duração de 10h cada um deles, e 3 interlocuções² com duração de 10h cada.

1. São os processos formativos conduzidos por professorias(as/es) convidados(as/os).

2. São os processos formativos conduzidos pelas arte educadoras do museu com o objetivo de criar maiores possibilidades de diálogo entre instituição e artistas/pesquisadores bolsistas.

quais os objetivos desta seleção?



Oferecer um programa de **formação para 10(dez) artistas/pesquisadores(as/os)** bolsistas para o desenvolvimento de projetos de criação artística que proponham diálogos entre os campos da arte e da tecnologia;

Selecionar **10 pessoas trans, travestis e não-binárias** para participar do Ateliê de criação, que reunirá artistas com pesquisas que investigam as relações entre arte, tecnologia e questões urgentes na contemporaneidade;

Estimular a **criação colaborativa**, culminando na produção de uma obra artística e uma publicação digital coletivas, com registros e diários de bordo das experiências vivenciadas e dos conhecimentos compartilhados;

Fomentar a investigação das relações entre **arte, tecnologia e as realidades vividas por pessoas trans, travestis e não-binárias**, abrindo espaço para experimentações a partir de uma perspectiva transcêntrica;

A partir dessa iniciativa, **fortalecer a promoção de políticas públicas no campo cultural**, como estratégias educativas, que possam contribuir para a **redução do número de violências contra pessoas trans, travestis e não-binárias no Ceará e no Brasil**.

haverá política afirmativa?



Sim! Este edital visa contemplar políticas públicas de ações afirmativas, destinando 100% (cem por cento) das vagas para pessoas autodeclaradas trans, travestis e não binárias. 20% (vinte por cento) das vagas serão reservadas para pessoas que se autodeclararam negras pretas, negras pardas, indígenas, quilombolas e 10% (dez por cento) reservado a pessoas com deficiência.

O edital também irá contemplar, por meio de bonificação, pessoas residentes em comunidades periféricas e de áreas de baixo IDH (Índice de Desenvolvimento Humano), além de pessoas com baixa renda (comprovação por meio de apresentação de Número de Identificação Social – NIS). A bonificação na pontuação final do(a) candidato(a) ocorrerá da seguinte forma:

Morar em área de baixo IDH = 1 (um) ponto;

Ser pessoa com baixa renda (apresentar número do NIS) = 1 (um) ponto;

É fundamental enfatizar que o Brasil ocupa, há 14 anos, o triste primeiro lugar em relação à mortalidade de pessoas trans, travestis e não-binárias. A Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA) conduziu uma pesquisa que revela um cenário alarmante: no ano de 2022, 131 pessoas trans foram vítimas de homicídios no Brasil. Além disso, 20 pessoas foram suicidadas como resultado da discriminação e do preconceito arraigados na sociedade brasileira. Esses números estão documentados no "Dossiê: Assassinatos e Violências contra Travestis e Transexuais Brasileiras"³. Os estados do Ceará e de Rondônia apresentaram índices mais elevados desses casos, seguidos por Alagoas, Bahia, Pernambuco e Rio de Janeiro. Enquanto os registros destacam a transfobia estrutural que leva a esses assassinatos entre mulheres trans e travestis, pesquisas também apontam para a realidade de corpos transmasculinos que são suicidados pelas violências estruturais.

3. Dados presentes no "Dossiê: Assassinatos e Violências contra Travestis e Transexuais Brasileiras" disponível em <https://antrabrasil.files.wordpress.com/2023/01/dossieantra2023.pdf>

disparadores conceituais – Tecnologias Transvestigêneres

O Ateliê de criação – Tecnologias Transvestigêneres, que compõem o Programa Trair o CISTema, do Museu da Imagem e do Som do Ceará Chico Albuquerque, se dedica a pensar a criação artística como um lugar de invenção tecnológica para corpos transvestigêneres.

A experiência trans, como nos afirma a artista Nídia Aranha⁴, nos mostra que até a matéria molecular é temporária e artificial, podendo ser moldada através de diferentes tecnologias, tudo é uma questão de doses, de hábitos e miligramas. Quais aspectos entre a transição de gênero e a criação artística deflagram a criação de tecnologias transvestis?

Para compreender a sutileza dessas perguntas precisamos entender que quando falamos de tecnologias nos referimos a um conceito que está além da noção de “tecnologia” que concebemos na contemporaneidade: aparelhos digitais ou o mundo cibernético.

Essa ideia precisa ser vista de uma forma mais ampla: o conjunto de saberes ancestrais e técnicas aplicadas para

transformar a realidade no presente., englobamos nesta percepção: leituras de mundo, saberes informais, rituais para fortalecer a espiritualidade, oralidade, estratégias de sobrevivência à violência transfóbica, trocas afetuosas, sonhos, desejos, fabulações e a própria criação artística.

No cenário da Arte Contemporânea, percebemos pluralidades dessas (e outras) tecnologias e técnicas empregadas nas criações de corpos trans, travestis e não-binários – entre o nosso autofortalecimento e ataques à violência cisnormativa, entre a luta por direitos civis e a negação da própria humanidade, podemos visualizar múltiplos caminhos de criação de vida e prosperidade para nossas corpos através de abordagens que em sua pluralidade – e contradição – possibilitam a construção de um prisma multifacetado de estratégias para nos manter vivas.

Quando olhamos através deste prisma podemos ver os feixes de luz se desviando do padrão de movimento e revelando cores e trajetórias, antes escondidas, agora possíveis.

4. Nídia Aranha (@nidia_aranha) nasceu em Itaguaí, na baixada fluminense do Rio de Janeiro. A artista estudou Design de Produto & Comunicação Visual (UFRJ) e também atua como diretora de arte e pesquisadora no segmento de antropologia visual. Sua prática artística passa pela construção de narrativas visuais subversivas com elementos ficcionais + documentais, que tangenciam relações de desobediência de gênero; Design crítico e especulativo assumindo os mais variados suportes: dispositivos laboratoriais, protéticos e instrumental cirúrgicos fazendo uso de técnicas de ourivesaria. Práticas de biohacking, tendo a performatividade e seus registros (pintura, fotografia, manipulação digital e videografia) enquanto afirmação dessas metodologias científicas experimentais.

5. Cisgênero é o termo usado para designar pessoas que se identificam com o gênero que lhes foi atribuído ao nascer. Já transgênero é o termo que se refere às pessoas que não se identificam com o gênero que lhes foi atribuído ao nascimento.

Imagens da obra TRANSDERMAL de Garu Pirani. A obra integra o Acervo do Museu da Imagem e do Som do Ceará.

condições para participação



Quem pode participar?

Pessoas Trans, Travesti e não-binárias, que tenham a partir de 18 (dezoito) anos com residência comprovada no Estado do Ceará há 2 (dois) anos.

Artistas nascidos(as/os) no Ceará e que não residiam no estado no período mínimo de 2 (dois) anos poderão participar deste processo seletivo, desde que comprovem a sua ausência temporária por motivo de pesquisa, estudos e desenvolvimento de projeto artístico, como mestrado, doutorado ou contrato temporário de trabalho.

Quem não pode participar?

Reafirmamos que esse processo seletivo é uma proposta voltada para as comunidades trans, travestis e não-binárias, assim, é vedada a participação de pessoas cisgêneras. Além disso, não poderão participar desta edição da Ateliê de criação – Tecnologias Transvestigêneres:

Artistas proponentes ou colaboradores(as/es) contemplados(as/os) na edição anterior do Ateliê de Criação – Daquilo Que Não Sabemos Que Sabíamos (2022);

Pessoas físicas que sejam servidoras, terceirizadas ou profissionais que tenham vínculo de trabalho com a SECULT-CE, com o Governo do Estado do Ceará ou com qualquer de suas entidades vinculadas. Pessoas Jurídicas com dirigentes que sejam do Poder Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público ou do Tribunal de Contas da União, ou respectivo cônjuge ou parente em linha direta, colateral ou por afinidade até o 3º grau. Órgãos e entidades públicas.

de que se trata esta seleção?



Esta chamada tem o objetivo de selecionar 10 (dez) artistas/ pesquisadores(as/es) para um Ateliê de criação com duração de 75 horas (distribuídas entre outubro e dezembro) a partir de projetos de pesquisa que proponham diálogos entre os campos da arte e da tecnologia. Esta seleção visa, por meio de uma formação cooperativa, tendo um compromisso com o desenvolvimento sustentável, contribuindo na formação de profissionais competentes, solidários e responsáveis, estimulando a autonomia dos(as) estudantes e proporcionando uma aprendizagem coletiva e preocupada, principalmente, com o desenvolvimento de comunidades vulneráveis.

inscrições passo a passo



onde
posso
realizar
a inscrição?

As inscrições serão gratuitas, somente via Internet, por meio de formulário online disponível em:

<https://forms.gle/JE5idtpQH4rRfPsF6>

e realizadas no período de 05 de outubro até às 23h59min do dia 20 de outubro, observado o horário oficial de Brasília/DF.

qual a documentação necessária para a inscrição?



Es(as/os) artistas devem atentar para as instruções disponíveis e, em seguida, realizar o preenchimento do formulário de inscrição, onde devem ser incluídas as informações a seguir:

a) Apresentação – O formulário conta com três (3) perguntas sobre a trajetória artística, as expectativas e os objetivos na participação no Ateliê de criação, os interesses de pesquisa e a disponibilidade para integrar o processo formativo coletivo. As perguntas devem ser respondidas a fim de apresentar possíveis caminhos e relações com a proposta do Ateliê de criação. No formulário essas perguntas podem ser respondidas por texto ou por vídeos. No caso da inscrição por vídeo, confira o Anexo IV para mais orientações;

b) Portfólio e/ou currículo – Apresentar elementos que comprovem o envolvimento da pessoa candidata com o campo das artes em geral, onde podem constar trabalhos textuais, imagéticos, sonoros entre outras linguagens e outras informações relevantes acerca da trajetória artística da pessoa candidata. Os trabalhos devem ser disponibilizados através de links com acesso liberado ou com senha informada.

c) Comprovantes de residência – Disponibilizar cópia digitalizada do comprovante de residência atual (2023) e de documento que comprove residência retroativa de 2 (dois) anos no Ceará (2021), como, por exemplo, contas (de água, luz, telefone) ou comprovantes de matrícula em cursos regulares. Para os casos em que e(a/o) artista pesquisadore(a/o) não seja o titular das contas comprobatórias de residência, os responsáveis pelo imóvel podem apresentar uma declaração simples em favor da pessoa interessada, sem a obrigatoriedade de reconhecimento em cartório, conforme modelos disponibilizados nos Anexos VIII e IX deste regulamento. Nos casos excepcionais, em que e(a/o) artista não possua endereço fixo, há a opção de autodeclaração, conforme Anexo III.

d) Declarações de Autoafirmação – É obrigatória a apresentação da declaração de autoafirmação de gênero para participação do processo seletivo, também se faz necessário as outras declarações no caso de participação nas ações de Políticas Afirmativas como previsto no subitem “Haverá política afirmativa”, todos esses documentos constam como anexo ao fim do presente edital.

Parágrafo único: Para as pessoas candidatas nascidas(as/os) no Ceará e que não residiam no estado no período de 2 (dois) anos, deve ser anexado ao comprovante de residência referente ao ano de 2021 um documento oficial que ateste a ausência temporária no território estadual por motivo de pesquisa, estudos e desenvolvimento de projeto artístico, como mestrado, doutorado ou contrato temporário de trabalho.

escolhendo es(as/os) artistas/pesquisador(es)

Quem irá realizar a seleção?

A Comissão de Seleção será composta por 01 (uma) pessoa da Coordenação de Formação do Museu da Imagem e do Som do Ceará integrante do programa Trair o CISTema, 01 (uma) pessoa da Assessoria de Políticas Afirmativas e Articulação Comunitária e 01 (uma) pessoa da coordenadoria de Diversidade, Acessibilidade e Cidadania Cultural (Codac) da Secult CE.

O processo ocorrerá em etapa única:

A avaliação levará em consideração dois pontos seguindo as referidas pontuações:

1. Análise dos Documentos: Análise territorial, socioeconômica e documental, avaliando a habilitação das inscrições e a bonificação de 0 a 2 pontos (conforme especificado no subitem “Haverá política afirmativa?” ;

2. Avaliação Técnica: A Comissão avaliará tecnicamente es(as/os) artistas pesquisador(es), de modo individual, através da análise dos dados fornecidos na inscrição a partir dos seguintes critérios:

ITEM 1 – “Conte pra gente um pouco de sua trajetória artística?” (0 a 5 pontos)

ITEM 2 – “Quais suas expectativas e objetivos com a Ateliê de criação – Tecnologias Transvestigêneres?” (0 a 5 pontos)

ITEM 3 – “Quais pesquisas e tecnologias você tem desenvolvido recentemente?” (0 a 5 pontos)

ITEM 4 – Análise de Portfólio e/ou currículo (0 a 5 pontos)

Cada pessoa avaliadora atribuirá uma nota (de 0 a 5 pontos) para cada um dos quatro itens acima, depois será feita uma média entre essas notas gerando a pontuação parcial de cada item. Ao final, as médias de cada item serão somadas às bonificações gerando a pontuação final.

Por exemplo, cada pessoa avaliadora dará uma nota de 0 a 5 (N1, N2, N3 E N4) para o Item I de cada pessoa inscrita, os quatro valores serão somados e divididos por 4, gerando a Pontuação Parcial do Item (PI1). A Pontuação Final (PF) será formada pela soma das Pontuações parciais de cada Item às bonificações:

$$\begin{aligned} PI1 &= (N1+N2+N3+N4)/4 \\ PI2 &= (N1+N2+N3+N4)/4 \\ PI3 &= (N1+N2+N3+N4)/4 \\ PI4 &= (N1+N2+N3+N4)/4 \end{aligned}$$

$$PF = PI1+PI2+PI3+PI4+Bonificações$$

O Instituto Mirante não se responsabilizará por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento do site, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, salvo aqueles problemas em que se comprove a responsabilidade do Instituto Mirante/Museu da Imagem e do Som do Ceará Chico Albuquerque – MIS CE;

em caso de empate, como será resolvido?



Para **DESEMPATE**, serão priorizados os seguintes critérios, por ordem de apresentação:

- Ser pessoa com baixa renda;
- Estar nas especificações das Políticas Afirmativas citadas neste edital;
- Ordem de envio de inscrição.

em que casos a pessoa pode ser eliminada da seleção?



Será **eliminada** do processo seletivo qualquer pessoa que:

- Apresentar a inscrição diferente do que foi solicitado neste Edital ou não entregar a documentação obrigatória necessária até a data limite para inscrição;
- Não comparecer à reunião de assinatura do termo de compromisso, portando os documentos exigidos para a concessão da bolsa, sem apresentar justificativa por escrito em formulário próprio (solicitar à comissão organizadora).

uso de imagem das pessoas selecionadas

Como serão utilizadas as minhas imagens?

Ao participar da seleção, os bolsistas selecionados autorizam, gratuitamente e sem qualquer ônus, o uso de sua imagem e dados pessoais para efeitos de divulgação de suas participações e apresentações em todos os meios de divulgação possíveis, quer sejam na mídia impressa (livros, catálogos, revistas, jornais, entre outros), televisiva (propagandas para televisão aberta e/ou fechada, vídeos, filmes, entre outros), radiofônica (programas de rádio/podcasts), internet, banco de dados informatizados, multimídia, entre outros, e nos meios de comunicação interna, como jornais e periódicos em geral, na forma de impresso, voz e imagem.

Imagens da obra TRANSDERMAL de Garu Pirani.
A obra integra o Acervo do Museu da Imagem e do Som do Ceará.

Essa autorização não
permite — de jeito
nenhum — comercializar
qualquer imagem ou
produto decorrente deste
Edital. O Instituto Mirante
só utilizará a imagem e
dados pessoais coletados
para fins educacionais e
de divulgação da política
pública, nos termos da
Lei Geral de Proteção
de Dados Pessoais (nº
13.709/2018).



incentivo financeiro (do "acué")



Quanto é a bolsa e por quanto tempo terá validade?

Cada pessoa selecionada receberá **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, divididos em duas parcelas de **R\$ 1.000,00 (um mil reais)**, concedidas entre os meses de realização da residência.

Lembrando que: Ser artista/pesquisadore(a/o) nesta residência não gera vínculo empregatício com o Instituto Mirante de Cultura e Arte, ou ainda com o Museu da Imagem e do Som do Ceará Chico Albuquerque – MIS CE.

Como será efetivada a bolsa?

As pessoas selecionadas como bolsistas deverão entregar no Museu da Imagem e do Som do Ceará Chico Albuquerque (MIS-CE), no prazo estipulado no Cronograma, Anexo I deste Edital, os seguintes documentos:

- Cópia de carteira da identidade;
- Cópia do CPF;
- Comprovante de residência;
- Comprovante de conta-corrente individual no nome do(a) bolsista, preferencialmente no banco Bradesco ou Next, não sendo permitida conta poupança, conta salário ou conta conjunta.

Em que casos pode ocorrer o desligamento da bolsa?

Será desligada do programa e perderá o benefício da bolsa a pessoa que:

- Faltar às atividades obrigatórias sem justificativa e não repor, conforme determinação da coordenação;
- Não desempenhar satisfatoriamente as atividades de sua responsabilidade junto ao Ateliê, prejudicando o alcance dos objetivos do Programa;
- Entrar em desacordo com a conduta do(a) bolsista prevista no Termo de Compromisso.

das obrigações



- Dedicar até 10 (dez) horas semanais para participação presencial e/ou virtual das aulas do Ateliê de criação no período noturno (de segunda à sexta das 19h às 21:30h) de acordo com o item “CRONOGRAMA”
- Executar e manter atualizado os relatórios semanais, para fins de pagamento da bolsa, nos prazos estabelecidos pela coordenação;
- Autorizar o uso de sua imagem para efeitos de divulgação de suas participações e apresentações. Além disso, participar de compromissos de imprensa agendados pelo MIS CE – Museu da Imagem e do Som do Ceará Chico Albuquerque;
- Participar presencialmente do evento de encerramento do Ateliê de criação ;
- Justificar por escrito, todas as ausências que, por motivos especiais, e (o/a) artista/pesquisador(es/as/os) incorra, sendo necessária a reposição das atividades no tempo e na forma determinados pela coordenação de educação e formação.

Quais os produtos esperados ao final do Ateliê de Criação?

O Ateliê de criação propõe como produtos finais a criação de uma obra coletiva e de uma publicação digital, a serem realizadas de forma processual. Tanto a mostra final quanto a publicação digital deverão ser desenvolvidas a partir das metodologias e questionamentos propostos pelas pessoas mediadoras e participantes ao longo do ateliê. A publicação será pensada como um diário de bordo, contendo rastros, registros, rascunhos, marcando a dimensão experimental e processual da atividade, deixando em aberto a produção de conteúdo textual e imagético para cada participante.

Sendo assim, fica entendido que para a obra final, é vetada qualquer tipo de mobiliário, cenografia (materiais orgânicos, tais como folhas, madeiras, líquidos, alimentos e etc.), objetos tridimensionais. Assim como, para as performances, não será permitido a produção de fumaça, uso de gases, alimentos, líquidos e outras substâncias que produzem poeira.

direitos autorais e do acervo museológico do MIS-CE



Em acordo com as políticas afirmativas desenvolvidas pelo Instituto Mirante de Cultura e Arte e pelo Museu da Imagem e do Som do Ceará, em consonância com a aquisição de obras que deverão compor o acervo MIS-CE, olhando para as lacunas, silenciamentos e invisibilidades presentes nas coleções, alinhando-se com as práticas e narrativas da museologia social, todos as obras ou trabalhos desenvolvidos no Ateliê de Criação – Tecnologias Transvestigêneres deverão compor o acervo museológico do MIS, desde que estejam dentro dos critérios indicados neste Edital, razão pela qual é muito importante que as pessoas participantes concordem com os termos aqui propostos.

1. Os direitos autorais patrimoniais relativos à(s) Obras(s) produzida(s) pertencerão ao Instituto Mirante de Cultura e Arte e à Secretaria de Cultura do Estado do Ceará, em consonância com a legislação de direitos autorais, mediante assinatura de Termo de Doação com Cessão de Direitos Autorais junto às pessoas artistas, as quais se obrigam, desde já, à sua assinatura.

2. As obras, bem como seus respectivos suportes físicos, permanecerão como acervo do MIS-CE para fins de difusão, pesquisa, estudo, preservação e exposição, podendo o MIS disponibilizar cópias dessas obras para pesquisa, estudo e acesso público, a seu critério.

3. Ficam preservados os direitos autorais morais e os direitos autorais patrimoniais de exibição e reprodução de cópias e/ou imagen(s) das Obras(s) às pessoas artistas autoras, desde que o exercício desses direitos não conflitam com o exercício dos direitos do Instituto Mirante e SECULTCE.

4. O MIS-CE se compromete a sempre fazer referência às pessoas participantes da composição da Obra, respeitando o direito autoral moral de citação previsto no artigo 24, II da lei 9.610/98.

5. É obrigação da pessoa proponente arcar integralmente com os tributos devidos, valores relativos à licença ou cessão de direitos autorais e licenças e registros específicos de cada linguagem, quando se tratar de obra derivada coletiva ou outra forma de utilização de obra de terceiro. Nestes casos, deverá também apresentar autorização de titular(es) de obra(s) artística(s), literária(s) e/ou científica(s) quando necessário.

6. Fica desde já permitido gravação/reprodução do áudio e realização de fotografias e filmagens de partes da(s) apresentação(ões)/trabalhos/projetos, para utilização em materiais institucionais do MIS-CE, podendo depositar o referido material em seu banco de dados e em sítios eletrônicos institucionais, podendo usá-lo, publicá-lo e reproduzi-lo livremente, desde que para fins institucionais ou para divulgação da produção cultural local, sempre sem finalidade comercial.

7. Não é permitido ao MIS-CE, salvo nova autorização da pessoa artista selecionada, modificar ou editar qualquer obra fruto do Ateliê de Criação – Tecnologias Transvestigêneres, respeitando o direito autoral moral de integridade da obra, nos termos do artigo 24, IV da lei 9.610/98.

8. Pelos direitos previstos neste Edital, não poderá ser solicitado valor adicional, reconhecendo o pagamento destas obrigações o valor recebido pela produção do material.

como irá funcionar o recurso?

A solicitação de recursos poderá ser realizada no dia 25 de outubro a partir do envio de solicitação via e-mail: trairocistema@institutomirante.org.

tira-dúvidas

Qualquer situação que não esteja prevista no edital ou que não esteja dentro das normas jurídicas, será tratada pela equipe do MIS CE – Museu da Imagem e do Som do Ceará Chico Albuquerque e Instituto Mirante de Cultura e Arte.

Conte conosco para qualquer dúvida!

Outras dúvidas poderão ser enviadas para o e-mail: trairocistema@institutomirante.org

Fortaleza, 04 de outubro de 2023.

Tiago Santana

Diretor Presidente do Instituto Mirante de Cultura e Arte

Silas de Paula

Diretor do Museu da Imagem e do Som do Ceará

Imagens da obra TRANSDERMAL de Garu Pirani. A obra integra o Acervo do Museu da Imagem e do Som do Ceará.

lista de anexos



ANEXO I - MODELO DE AUTODECLARAÇÃO DE GÊNERO

ANEXO II - MODELO DE AUTODECLARAÇÃO DE COR, RAÇA OU ETNIA

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

ANEXO IV - ORIENTAÇÕES SOBRE A GRAVAÇÃO DOS VÍDEOS

anexo I

modelo de autodeclaração de gênero



Eu, _____, Portadore(a/o) do R.G. nº _____, CPF nº _____, declaro que pertenço a grupo minoritário em termos de efetivação de direitos e me declaro _____ (TRAVESTI, TRANSEXUAL, TRANSGÊNERO) para o fim específico de me inscrever nos termos do item “INFORMAÇÕES GERAIS” no subitem “Haverá política afirmativa?”. Estou ciente de que, se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeita às penalidades legais, inclusive de eliminação da seleção, em qualquer fase, e de rescisão contratual, caso o contrato já tenha sido assinado, após procedimento administrativo interno em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

_____, _____, de _____ de 2023.

Assinatura da pessoa candidata

anexo II

modelo de autodeclaração de cor, raça ou etnia



Eu, _____, Portadore(a/o) do R.G. nº _____, CPF nº _____, declaro que pertenço a grupo minoritário em termos de efetivação de direitos e me declaro pessoa _____ (PRETA, PARDA, INDÍGENA ou QUILOMBOLA), conforme os quesitos étnico-raciais utilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, para o fim de me inscrever nos termos do item “INFORMAÇÕES GERAIS” no subitem “ Haverá política afirmativa? ”. e seus subitens. Estou ciente de que, se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação da seleção, em qualquer fase, e de rescisão contratual, caso o contrato já tenha sido assinado, após procedimento administrativo interno em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

_____, _____, de _____ de 2023.

Assinatura da pessoa candidata

anexo III

declaração de residência



Eu, _____, portadore (a/o) do RG nº _____
_____ inscrite(a/o) no CPF sob o nº _____,
DECLARO para os devidos fins de comprovação de residência que _____
_____, RG _____, CPF _____
_____, reside no endereço _____, conforme cópia
de comprovante anexo.

_____, _____, de _____ de 2023.

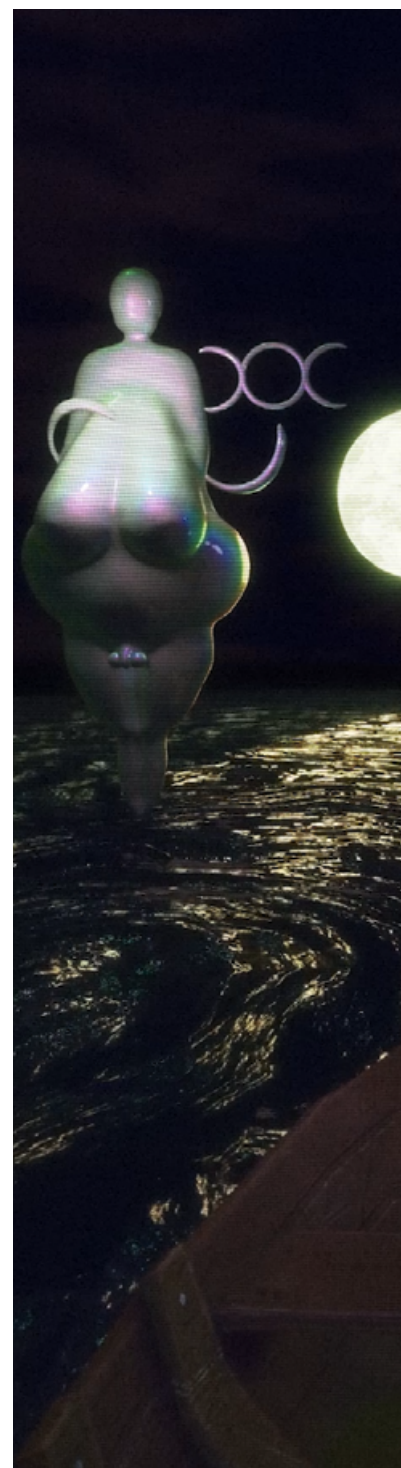
Assinatura da pessoa candidata

anexo IV

orientações sobre a gravação dos vídeos

A inscrição por vídeo é uma ferramenta de acessibilidade voltada para facilitar o acesso de pessoas com deficiência auditiva e pessoas com dificuldades na escrita, oferecemos essas orientações para melhorar a qualidade dos vídeos.

- As filmagens podem ser feitas diretamente por celular ou qualquer outros dispositivo de filmagem;
- Ao gravar, procure por um espaço silencioso e iluminado;
- Cada pergunta da apresentação deve ser filmada separadamente, gerando 3 (três) vídeos;
- As respostas podem ser gravadas em Língua Portuguesa ou LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais);
- Mantenha o tempo máximo de 5 (cinco) minutos para cada vídeo;
- Após a gravação confira se o áudio e imagem estão nítidos, possibilitando entendimento total do que é dito;
- Não é necessário editar os vídeos;
- Os três vídeos devem ser hospedados numa plataforma online de sua preferência;
- Ao se inscrever no formulário, informe o link da pasta ou da playlist contendo os vídeos.
- Confira se o link informado funciona corretamente para dar acesso aos vídeos, inscrições com links defeituosos serão eliminadas.



edital 

Ateliê de criação
– Tecnologias Transvestigêneres
Edital de Convocação de artistas/pesquisadores(as/es)



instituto
mirante

M  S

MUSEU
DA
MAGNUM
FOTOGRAFIA
CE

 **CEARÁ**
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA CULTURA